



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0203/GR/UFFS/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 30, seção 2, pág. 31, de 12 de fevereiro de 2015, **onde se lê:** “conforme portaria 231/GR/UFFS/2015, publicada no DOU de 8 de janeiro de 2015, seção 2, página 14”, **leia-se:** “conforme Portaria nº 231, de 07 de janeiro de 2015, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2015 seção 2, página 14”.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 0203/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, TIAGO GRIS ANDRIGHI, aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 013/UFFS/2014, para o cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Código Siape nº 701226, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *campus* Laranjeiras do Sul*, em razão da redistribuição de Marcos Taras da Cunha, conforme portaria 231/GR/UFFS/2015, publicada no DOU de 8 de janeiro de 2015, seção 2, página 14 no código de vaga nº 0834750.

* De acordo com o item 14.2 do Edital.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

